

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE JULHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
26/07/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PROVIDÊNCIAS”

O DIRETOR GERAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) MARLETE SANTANA DA SILVA BRANDÃO, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÁFEGO, matriculado sob n.º 5560991, inscrito no CPF nº 016.271.575-73, para atuar como fiscal das atas de registro de preço, N.º 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 013/2024, do PROCESSO N.º 6078/2024, para futura e eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados por órgãos e secretarias da administração de Santo Antônio do Descoberto – GO. Tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foram julgadas vencedoras:

- A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, – CNPJ nº 48.763.091/0001-43,
- STAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA, – CNPJ nº 37.554.939/0001-08,
- DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 09.254.386/0001-32,
- ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 39.564.618/0001-10,
- JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA – CNPJ nº 37.448.730/0001-60,
- JOAO MARCOS SANTOS DA LUZ MOREIRA – CNPJ nº 35.760.831/0001-46,
- LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 25.102.635/0001-20,
- ADMAQ LTDA – CNPJ nº 71.359.939/0001-95,
- RC RAMOS COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 07.048.323/0001-02,
- STOCK COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 09.560.857/0001-30,
- DJ DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 54.609.523/0001-69,
- J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO – CNPJ nº 51.228.218/0001-39,
- AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 40.102.540/0001-09,
- JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100 – CNPJ nº 26.780.991/0001-66,
- IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME – CNPJ nº 12.710.145/0001-65,
- BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ nº 21.189.579/0001-52,
- JESPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ nº 25.207.083/0001-15,
- AMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 21.182.711/0001-02,
- PABLO LUIS MARTINS – CNPJ nº 09.138.326/0001-54,
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA EPP – CNPJ nº 01.607.753/0001-22,
- BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ nº 45.740.175/0001-73,
- L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 01.013.839/0001-27.



Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 e na Recomendação Técnica Nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Ciente: Marlete Santana da Silva Bromdaõ

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 26 de julho de 2024.

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Diretor Geral da CMTT

Decreto Nº 6137/2024